COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI № 122/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.300.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I) - PARECER:

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à Emenda Modificativa proposta pela Assessoria Jurídica e aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 13 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUST CA E REDAÇÃO FINAL

JORGE ITAMAR RODRIGUES

Presidente

BEITO MACHADINHO

Vice-Presidente

OUIM EQUIP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Presidente

Vice-Presidente

Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente

MARCIANO

Vice-Presidente

VANDERLEI BAIOTO

Membro (

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WILLIAN FREITAS

Presidente

MARCIO NASCIMENTO

Vice-Presidente

FÁBIO DO AGEM

Membrø